

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Lei Complementar nº 173/2020
DOCTRINA, LEGISLAÇÃO E PARECERES

Atualizado até 30 de julho de 2021

BIBLIOTECA JURÍDICA ONOFRE GONTIJO MENDES

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Lei Complementar nº 173/2020



BRASÍLIA, 2021

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e de Tribunais de Contas

HELOISA MONZILO DE ALMEIDA
Procuradora-Geral Adjunto do Contencioso

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas

IZABELA FROTA MELO
Procuradora Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação

LÉO FERREIRA LEONCY
Procurador-Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

CRISTIANY FERREIRA BORGES
Gerente da Biblioteca Jurídica ONOFRE GONTIJO MENDES

EQUIPE DA BIBLIOTECA JURÍDICA
CINTIA DE SOUZA MOHAMAD
Assessor Técnico – Bibliotecário

GRACE ADELAIDE FREITAS DE ABREU
Agente Jurídico

JONATAS COELHO DE LIMA DE ALMEIDA
Agente Jurídico

MARISA DA SILVA DE SALES
Agente Jurídico

ROBERTO SILVA JATOBA
Analista Jurídico

STEFANIE CARVALHO DE ARAUJO
ROSA
Técnico Jurídico

VANESSA FREITAS SILVA
Assessor Técnico

AMALIA CHAVES PALOMINO
Estagiário de Biblioteconomia

CLARA BRAZ DE ALMEIDA
Estagiário de Biblioteconomia

VICTOR RODRIGUES DE CARVALHO
Estagiário de Biblioteconomia

ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS
Estagiário de Biblioteconomia

GUILHERME GULLIT DUARTE
VERNEGUE
Estagiário - Nível Médio

Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF
Biblioteca Jurídica Onofre G. Mendes
Secretaria Geral

SAM - Bloco I - Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal
70.620.090 - Brasília – Distrito Federal
Telefone: +55 61 3025-9678 | 3025-9679
E-mail: biblioteca@pg.df.gov.br

D012

Distrito Federal (Brasil). Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
Bibliografia Especializada Lei Complementar Nº 173 [recurso eletrônico] / Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 1.ed.– Brasília: Procuradoria-Geral do Distrito Federal, 2021.
07 p.

Atualizado até 30 de julho de 2021.

1. Bibliografia Especializada. 2. Lei Complementar nº 173/2020.
I. Título. II. Série

CDD012

APRESENTAÇÃO

A Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes elaborou a Bibliografia Temática acerca da Lei Complementar nº 173/2020, com o objetivo de divulgar a doutrina, a legislação, pareceres e eventos produzidos sobre o assunto, ao longo do ano de 2020 a 2021.

A expressão Lei Complementar nº 173/2020 foi pesquisada no acervo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, bases de dados jurídicas contratadas pela Casa, Rede Virtual de Bibliotecas do Senado Federal, base de dados internacionais, google acadêmico e internet.

Para solicitar o empréstimo de obra(s) ou cópia de capítulo(s), artigos, basta entrar em contato com a Biblioteca Jurídica pelo email biblioteca@pg.df.gov.br ou pelos telefones 3025-9679 e 3025- 9678.

Cristiany Ferreira Borges
Gerente da BIJOM

Sumário

DOUTRINA – Livros, Capítulos de Livros e Artigos	6
LEGISLAÇÃO	7
PARECERES	7

DOCTRINA – Livros, Capítulos de Livros e Artigos

MAZZEI, Marcelo Rodrigues. O alcance das exceções do art. 8º, IV da lei complementar federal nº 173/2020. **Revista da ESDM**, v. 6, n. 12, p. 12-12, 2020. Disponível em: <http://revista.esdm.com.br/index.php/esdm/article/view/139>. Acesso em: 03 ago. 2021.

RIGOLIN, Ivan Barbosa, A difícil fiscalização da LC n. 173/2020. **Fórum de contratação e gestão pública**, v. 19, n. 227, p. 46-50, nov. 2020. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/periodico/138/41991/92507> .Acesso em: 03 ago. 2021

RIGOLIN, Ivan Barbosa. Lei complementar nº 173/2020: breve análise. **Repertório IOB de jurisprudência** : tributário, constitucional e administrativo, n. 16, p. 557-547, 2. quin. ago. 2020. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/146566>. Acesso em: 03 ago. 2021.

RODRIGUES, Altemistoncley Diogo. A aplicabilidade dos incisos ie ix do Art. 8º da lei complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, aos militares estaduais pertencentes à Polícia Militar do Paraná. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 9, 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/17298>. Acesso em: 03 ago. 2021.

RODRIGUES, Diogo Luiz Cordeiro. Responsabilidade fiscal e Covid-19 : o conceito de “determinação legal” na Lei complementar n. 173/2020. **Boletim de orçamento e finanças**, v. 16, n. 185, p. 838-879, set. 2020. Disponível em: <https://www.governet.com.br/client/read-text> Acesso em: 03 ago. 2021.

SILVA, Fernanda Cláudia Araújo da. **Impactos da lei complementar nº 173/2020 na reestruturação dos entes públicos em decorrência da coronavírus SARS-COV-2**, p. 388–416. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/post-artigo/48448>. Acesso em: 03 ago. 2021.

SILVA, Jonathas Soares da ; CARNEIRO, A. F.. Auditoria Baseada em Riscos: Desafios para a implantação e execução em Entidades Públicas. **Governet: A revista do administrador público**, Curitiba, PR, p. 1039 - 1045, 30 nov. 2020. Acesso em: 03 ago. 2021.

LEGISLAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL. **Nota Técnica nº 03/2020**. Brasília. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/08062020_NOTA-TECNICA_atricon.pdf. Acesso em: 04 ago. 2021.

BRASIL. Decreto nº 40950, de 6 de julho de 2020. Dispõe sobre a aplicação do inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. **Diário Oficial do Distrito Federal**: seção 1 edição Extra, Brasília, DF, nº 107, 06 jul 2020. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=9ca5c33f94e045b493f7b6066dd12680. Acesso em: 04 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Nota Técnica SEI nº 20581/2020/ME**. Brasília, 01 jun. 2021. Disponível em: <https://asmetro.org.br/portalsn/wp-content/uploads/2020/06/Nota-t%C3%A9cnica-20581-2020-aplicabilidade-da-lei-complementar-173-2020.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2021.

PARECERES

DISTRITO FEDERAL. Procuradoria-Geral do Distrito Federal. **Parecer Referencial 0008/2020 – PGCONS**. Brasília: PGDF, 30 jun 2020. Disponível em: <https://www.pg.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/REF.0008.2020SEI.pdf>. Acesso em: 4 ago 2021.

DISTRITO FEDERAL. Procuradoria-Geral do Distrito Federal. **Parecer Referencial nº 014/2020 – PGCONS**. Brasília: PGDF, 15 out 2020. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=cd9283d063b7492c9a4f30cc964ad96f. Acesso em: 4 ago 2021.